CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

" Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao
Senhor José Eduardo de Paula Alonso"

(autoria Ver. Rudney Fracaro - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor ***JOSÉ EDUARDO DE PAULA ALONSO***, Presidente do CREA-SP, em justo reconhecimento a sua dedicação na área da construção civil.

Art. 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga deste honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e três (25.11.2003).